

EDITAL Nº 009/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA,
DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO 03/2026

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;
Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos dias 09, 10 e 11 de março das 08hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.
Título de eleitor e fotocópia.
Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.
Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.
Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)
Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).
Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;
Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR			
POSICÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
13	111882	EDIVILSON MATIAS DE OLIVEIRA	-

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE - QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE			
POSICÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
35	115605	EMANUEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	-
36	115544	MIGUEL BARROS TEIXEIRA	-

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
POSICÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
345	113019	ANTONIA BETANIA MELO DO VALE	-
346	115664	ANDRESSA SOUZA DA SILVA	-

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL DECRETO 005/2025

ANEXO I
MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO
Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

- () Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- () Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.
- () Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.
- () Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:
- OUTRO ÓRGÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL:
A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.
- () Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.
- () Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.
- Cruzeiro do Sul – Acre, de março de 2026.

Assinatura

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE INSCRITOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – CPML
Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a Contratação de Agencia de Propaganda, nos termos da Lei Federal no 12.232/2010.

Ord.	NOME	CPF	POSSUI VINCULO
01	GLEDISSON ALBANO DE SOUZA	792.356.032-34	NÃO
02	IURI MOURA DE ANDRADE	828.548.742-34	NÃO
03	VANISIA CIDAUANA NERY DE OLIVEIRA	000.231.312-09	SIM
04	SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	036.337.113-52	SIM
05	FRANCILIO JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO	695.737.352-53	SIM
06	MAICON VIEIRA DO NASCIMENTO	006.732.642-03	SIM

Cruzeiro do Sul, Ac 10 de Março de 2026

Quelvi Leandro Gomes
Presidente da CPML
Decreto 037/2026

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 043, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação e Pregão e Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Considerando o disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear a Senhora NAIARA DA SILVA SOUZA, Diretora do Departamento de Licitações, para exercer a função inerente ao cargo de Agente de Contratação, Pregoeira Oficial, nos termos do art. 6º, incisos L, da Lei Federal nº 14.133/2021 nas licitações, nas modalidades previstas na Lei Federal supracitada, sem nenhuma vantagem cumulativa, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Nomear os membros da Comissão de Contratação desta Prefeitura na forma que segue: